



## OFÍCIO N° 023/2025/GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 05 de Fevereiro de 2025

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
Sr. Jaime de Carvalho Costa Neto  
R. Pedro Velho, 1291, Pau dos Ferros - RN, 59900-000  
E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, por meio deste, as proposituras anexas para apreciação da Câmara Legislativa de Pau dos Ferros-RN.

O primeiro projeto trata da desafetação de área verde de imóvel pertencente ao Município, para fins de moradias populares.

O segundo projeto trata da altera o Art. 1º da Lei nº 2.005/2024 e dá outras providências.

**Solicito a tramitação deste feito em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na forma do art. 72, § 1º, do Regimento Interno da Augusta Câmara Municipal de Pau dos Ferros (Resolução nº 01/2024).**

Certa de sua atenção e comprometimento, renovo meus votos de estima e consideração.

MARIANNA  
ALMEIDA  
NASCIMENTO:06 61  
567794461 Assinado de forma digital  
MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:065677944  
Dados: 2025.02.05  
16:32:04 -03'00'  
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
Prefeita Municipal

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://prefeituradepaudosferros)

*Necessário  
05/02/25  
10:49  
PMPF*



PROJETO DE LEI N° 2256, DE 2025

Altera o Art. 1º da Lei nº 2.005/2024 e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.005/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a permitar bem imóvel de sua propriedade, medindo 1.080 m<sup>2</sup>, com bem imóvel de propriedade da Sra. CLECIA MARIA NASCIMENTO DA COSTA, medindo 1.037,40 m<sup>2</sup>, ambos localizados no Loteamento Arizona, cujas caracterizações encontram-se no anexo único desta Lei.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2025	LEGISLATURA 15 <sup>ª</sup> SESSÃO LEGISLATIVA
18 <sup>ª</sup>	SESSÃO ORDINÁRIA <del>EXTRAORDINÁRIA</del>
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN <u>10/02/2025</u>	
<u>Jecília</u>	

MARIANNA  
ALMEIDA  
NASCIMENTO:0656  
7794461

Assinado de forma digital  
por MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:06567794461  
Dados: 2025.02.05 16:06:57  
-03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal





## **RAZÕES DO PROJETO**

Excelentíssimo Sr.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

**ASSUNTO:** Desafetação de área verde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de Lei. O presente projeto tem o intuito apenas de alterar o permutante, uma vez que na Lei nº 2.005/2024, constou como proprietário a Fazenda Arizona Empreendimentos Ltda, então proprietária, porém a atual é a Sra. CLECIA MARIA NASCIMENTO DA COSTA, conforme certidão que segue anexada.

Douto Presidente, nobres vereadores e vereadoras, essas são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação desta honrada Casa Legislativa, para qual solicito que seja apreciado, discutido e votado.

Pau dos Ferros/RN, 05/02/2025.

MARIANNA  
ALMEIDA  
NASCIMENTO:065  
1  
67794461

Assinado de forma digital  
por MARIANNA ALMEIDA  
NASCIMENTO:0656779446  
1  
Dados: 2025.02.05  
16:08:11 -03'00'

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

 [prefeituradepaudosferros](http://prefeituradepaudosferros)  [www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

, Nº: , .

Telefone: 88888888

XXXXXXXXXXXXXX

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
SESSÃO:	01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
AUTOR:	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO	DATA:	10/02/2025
P. DA SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO	HORA:	10:30:01
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	SIM
DEUSIVAN SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	PRESENTE	SIM
ALANY	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMINICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON REGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	SIM
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	SIM
PROFESSORA ALDACEIA	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	SIM
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	SIM

<b>APROVADO</b>		SIM	13
		NÃO	0
TURNO:	TURNO ÚNICO	ABS	0

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.005/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.